

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. ATO DE HOMOLOGAÇÃO. Betim/MG, 27 de janeiro de 2020. HOMOLOGO a presente licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2019 PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS HIDROELETROLÍTICOS, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 90/2019, conforme discriminado no Edital, e ADJUDICO o objeto às empresas vencedoras: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, ITEM 04, no valor total de R\$ 22.088,70 (vinte e dois mil e oitenta e oito reais e setenta centavos), sendo R\$ 18,18 (dezoito reais e dezoito centavos) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 22.070,52 (vinte e dois mil e setenta reais e cinquenta e dois centavos) correspondente à parcela dos Municípios Coparticipantes; ASLI COMERCIAL EIRELI, ITEM 11, no valor total de R\$ 46.992,00 (quarenta e seis mil, novecentos e noventa e dois reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador); FRESENIUS KABI BRASIL LTDA, ITEM 01, no valor total de R\$ 30.430,00 (trinta mil, quatrocentos e trinta reais), sendo R\$ 358,00 (trezentos e cinquenta e oito reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 30.072,00 (trinta mil e setenta e dois reais) correspondente à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 09, no valor total de R\$ 37.700,00 (trinta e sete mil, setecentos reais), sendo R\$ 1.300,00 (um mil, trezentos reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 36.400,00 (trinta e seis mil, quatrocentos reais) correspondente à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 10, no valor total de R\$ 45.344,00 (quarenta e cinco mil, trezentos e quarenta e quatro reais), sendo R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 44.824,00 (quarenta e quatro mil, oitocentos e vinte e quatro reais) correspondente à parcela dos Municípios Coparticipantes, perfazendo o valor total de itens arrematados pelo licitante o importe de R\$ 113.474,00 (cento e treze mil, quatrocentos e setenta e quatro reais); UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, ITEM 06, no valor total de R\$ 113.232,00 (cento e treze mil, duzentos e trinta e dois reais), sendo R\$ 1.120,00 (um mil, cento e vinte reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 112.112,00 (cento e doze mil, cento e doze reais) correspondente à parcela dos Municípios Coparticipantes. O presente processo perfaz o valor total de R\$ 295.786,70 (duzentos e noventa e cinco mil, setecentos e oitenta e seis reais e setenta centavos). Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 04/2020. Processo Licitatório nº 85/2019, Pregão Eletrônico nº 56/2019. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS INJETÁVEIS PERFUROCORANTES, COM PARTICIPAÇÃO AMPLA E EXCLUSIVA DE ME/EPP. Empresas detentoras dos preços registrados: ASLI COMERCIAL EIRELI; C.B.S MÉDICO CIENTÍFICA S.A.; DCB DISTRIBUIDORA CIRÚRGICA BRASILEIRA LTDA; DIPROM DISTRIB. DE PROD. ODONTOL. E MATERIAIS LTDA; DUPAC COMERCIAL EIRELI EPP; KL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; MED CENTER COMERCIAL LTDA; MED SUPPLY PRODUTOS MÉDICOS EIRELI; MEDIC STOCK COMÉRCIO DE PROD. HOSP.MÉDICOS EIRELI EPP; MILLENIUM SERVIÇO COMÉRCIO LTDA EPP; OPEN FARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; QUALITY COMMERCE DISTRIB. IMPORT. E EXPORTAÇÃO LTDA ME. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor Geral da ICISMEP e representantes das detentoras dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na ICISMEP, com endereço na Rua Córsega, nº 318, Bairro Arquipélago Verde, Betim/MG, no horário de 10h às 16h. Mais informações pelo telefone (31) 3512-4414.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Extrato do 1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 01/2020. Processo Licitatório nº 86/2019, Pregão Presencial nº 57/2019. Objeto: Retificação do quadro de itens dispostos no subitem 6.1 da Ata de Registro de Preços para inclusão da marca dos produtos, correção dos descritivos e valores dos itens 98 e 99 e consequentemente retificação do valor total dos itens adjudicados à empresa Biohosp Produtos Hospitalares S.A e retificação do valor total da ata. Signatário: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Licitações da ICISMEP, com endereço na Rua Córsega, nº 318, Bairro Arquipélago Verde, Betim/MG, no horário de 10h às 16h. Mais informações pelo telefone (31) 3512-4442.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 44/2019. CONTRATADA: EMPAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI. EXTRATO DA DECISÃO. Foi verificado ao longo do procedimento o respeito aos princípios constitucionais, não sendo constatada nulidade processual, razão pela qual, decido, diante da irregularidade fiscal e trabalhista, por arbitrar multa embasada na cláusula 10.2, II do contrato pactuado e aplico ainda advertência em face da Contratada, bem como determino a restituição dos valores quitados por esta Instituição em relação às faturas de energia elétrica e água com vencimento até a paralisação da obra (01/07/2019), por fim, defiro o depósito judicial dos valores apurados. Remeto os autos à Contabilidade para atualização dos montantes, aplicação da multa e observação a respeito das questões do pagamento. Ante às questões decididas, determino que a Caixa Econômica Federal (CEF) seja cientificada, mediante ofício enviado à GIGOV (Gerência do Governo da CEF), a respeito da decisão, para que, por força da relação contratual firmada, seja esclarecida a possibilidade de efetuar o pagamento da 11ª Medição, fixado no importe de R\$234.790,83 (duzentos e trinta e quatro mil, setecentos e noventa reais e oitenta e três centavos), em conta judicial vinculada à ação a ser distribuída, na qual, inclusive, estará depositada a contrapartida devida por esta Instituição. Remeto a decisão aos responsáveis pelas questões contratuais para que sejam cientificados sobre a necessidade de serem respeitados os prazos de vigência.

Em seguida, que seja a Contratada cientificada a respeito do teor da decisão, para eventual interposição de recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do primeiro dia útil após ciência, bem como para que proceda na retirada dos materiais não pertinentes à obra que ainda permanecem no local, caso contrário, esta Instituição enviará tais itens ao endereço da Contratada e cobrará os custos posteriormente. Publique-se e cumpra-se. Betim/MG, 28 de janeiro de 2020. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP.



Presidente: Marcelo Pinheiro do Amaral
Assessora de Comunicação: Cláudia Machado
Jornalista responsável: Cláudia Machado/MG06093JP
Diagramação: Equipe Felicità
Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP
www.icismep.mg.gov.br
Rua São Jorge, 135, bairro Brasileira - Betim/MG